



CÂMARA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

PODER LEGISLATIVO – CNPJ: 01.612.507/000169

Av. Ursino Cardoso, 1024 – Centro – Cep 39458-000 – Verdelândia/MG
Fone: 0** 38 3625-8122 – Site: camaraverdelandia.mg.gov.br/
Email – camaramunicipalverdelandia@hotmail.com

PORTARIA N.º 002/2026

Câmara Municipal de Verdelândia/MG

Publicado 05/01/2026

pcm
Assinatura

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HORACIO MIRANDA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Verdelândia/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Verdelândia/MG, durante o mês de janeiro de 2026, que será de atendimento ao público das 8 horas às 12:00 horas, e das 13 horas às 16 horas durante todas as segundas-feiras do mês de janeiro de 2026, e os colaboradores ficarão sob plantão nos demais dias do mês de janeiro.

Art. 2.º - A partir do mês de fevereiro de 2026, o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Verdelândia/MG, para atendimento ao público será das 8 horas às 12:00 horas e das 12 horas às 17 horas, exceto em feriados e dias de reuniões que poderão sofrer alterações

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4.º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Verdelândia/MG, 05 de janeiro de 2026.



HORACIO MIRANDA DA SILVA
PRESIDENTE – CMV

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA EM 05 DE JANEIRO DE 2026.